

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Concorrência



## DECISÃO DEFINITIVA - RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO INTERPOSTO PELAS LICITANTES

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei no 8.666/93, e

**CONSIDERANDO** o posicionamento adotado pela COPEL no julgamento da licitação;

**CONSIDERANDO**, ainda, as alegações apresentadas nos Recursos interpostos pelas licitantes FPX CONSTRUÇÕES LTDA e EMBRATEC EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E CONTRUÇÕES LTDA;

**CONSIDERANDO**, por fim, os fatos circunstanciados pela COPEL

### RESOLVE

NEGAR PROVIMENTO ao recurso intentado pela empresa FPX CONSTRUÇÕES LTDA, para, em consonância com os princípios e normas que regem a licitação, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório, manter todos os atos praticados, até então, no bojo da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

Terra Nova-BA 20 de maio de 2022

**Eder São Pedro Menezes**  
Prefeito Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO